



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2618ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 02
DE JULHO DE 2015.**

1 Aos 02 (dois) dias do mês de Julho do ano dois mil e quinze (2015), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.
4 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Conselheiros em Exercício,
5 **Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo** e Conselheiro
6 Substituto, **Marcos Antonio da Costa**, presente ainda o representante do
7 Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a), **Luciano Andrade Farias**,
8 verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Fábio**
9 **Túlio Figueiras Nogueira**, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e
10 votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda
11 a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações,
12 Indicações e Requerimentos o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras**
13 **Nogueira**, convocou como Conselheiro Substituto em exercício, **Antônio**
14 **Gomes Vieira Filho**, continuando o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio**
15 **Figueiras Nogueira**, adiou de pauta de sua relatoria os Processos TC nº s,

16 020910/08, 16969/14, 05751/06, 1388/08 e 6864//06 e por solicitação do
17 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, adiou o Processo TC nº,
18 09331/13, continuando, por solicitação do Conselheiro Substituto **Renato**
19 **Sérgio Santiago Melo**, adiou, o Processo TC nº, 04189/11, dando
20 continuidade, por solicitação do Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da**
21 **Costa**, adiou, o Processo TC nº, 09975/10, e finalmente, fez constar à ausência
22 dos notificados e a presença dos representantes legais, os quais solicitaram
23 inversões de pauta, advogado Hermann Lundgren Corrêa Régis, OAB
24 12767/PB, Sr. José Costa Aragão, Ex-Gestor, nos processos TC nº 07180/13 e
25 15025/12, o qual prestou esclarecimento oral, , Dr. Carlos Roberto Batista
26 Lacerda, OAB/ 9450 /PB, representando o notificado no processo TC
27 nº02159/14, no qual prestou esclarecimentos e fez defesa oral, continuando fez
28 constar ainda a presença, presença das advogadas, no processo TC nº 06761/06,
29 Dra. Camila Marinho Lisboa Alves e , OAB/19297/PB, o qual fez defesa oral,
30 presença ainda da advogada, Indira Ferreira Ribeiro, OAB/16761/PB,
31 processos TC nºs, 14363/12, 14364/12 e 16790/12, juntamente com a advogada
32 Camila Marinho Lisboa Alves, passou-se então; **A PAUTA DE**
33 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE**
34 **SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**
35 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
36 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
37 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
38 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**,
39 Processo TC nº 02159/14 com a presença do representante legal, regularidade
40 com ressalvas, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação
41 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
42 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”–**
43 **DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios,
44 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os

45 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
46 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
47 **Vieira Filho**, Processo TC nº 07180/13 com a presença do representante legal,
48 pela procedência, imputação de débito, prazo para recolhimento, aplicação de
49 multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo
50 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
51 Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
52 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS**
53 **ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -**
54 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
55 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
56 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
57 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
58 13925/11 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato
59 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
60 Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida à
61 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
62 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
63 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
64 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs
65 12871/13, 13631/13 e 00164/14 pela regularidade conforme constam nos seus
66 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
67 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
68 Processos TC nºs 05245/14, 05329/14, 08674/14 e 02019/15 o primeiro com
69 ausência do notificado, pela regularidade e recomendação, o segundo pela
70 assinação de prazo os demais pela regularidade e arquivamento conforme
71 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
72 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “E”– INSPEÇÕES**
73 **ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)

74 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
75 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
76 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº
77 06864/06 com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento,
78 aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no
79 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
80 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
81 **REPRESENTAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
82 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
83 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
84 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
85 **Vieira Filho**, Processo TC nº 05758/13 com ausência do notificado, pelo
86 conhecimento e procedimento e regularidade conforme consta no seu
87 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
88 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-**
89 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
90 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
91 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
92 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 03082/10,
93 03363/11, 06830/11, 02957/12, 11904/12, 12265/12, 03181/13, 03248/13,
94 07714/13, 16489/14, 03971/15, 07980/15, 07981/15, 07982/15, 07983/15 e
95 07984/15 todos pela regularidade e concessão dos respectivos registros e
96 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
97 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
98 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs
99 03102/10, 06154/10, 03637/11, 00951/13, 03064/13, 13046/13, 13115/13,
100 04790/14, 15711/14, 02876/15, 02877/15, 04025/15, 04171/15, 07147/15,
101 07151/15 e 07704/15 o segundo e o nono, com ausência do notificado, são pela
102 assinação de prazo os demais pela regularidade, concessão dos respectivos

103 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
104 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
105 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos
106 TC n°s 06350/10, 06356/10, 03641/11, 10438/11, 10497/11, 10528/11,
107 10819/11, 12628/11, 13874/12, 07664/13, 03118/14, 07856/15, 07985/15,
108 07986/15, 07987/15, 07989/15, 07990/15 e 08369/15 pela regularidade,
109 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
110 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
111 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
112 Processos TC n°s 01223/12, 02571/12, 09443/12, 09637/12, 14363/12,
113 14364/12, 16790/12, 00761/13, 02602/14, 02603/14, 02604/14, 08405/14,
114 08406/14, 08407/14, 08409/14, 08412/14, 08414/14, 08425/14, 08427/14,
115 08428/14, 11119/14, 11120/14, 12702/14, 07859/15, 07860/15, 07953/15,
116 07954/15, 07955/15, 07956/15 e 08020/15 o quarto pelo arquivamento por
117 perda de objeto os demais pela regularidade, concessão dos respectivos
118 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
119 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
120 Eletrônico); **NA CLASSE “I”– RECURSOS** - Procedida à leitura dos
121 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
122 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
123 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
124 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 12639/11 com
125 ausência do notificado, pelo conhecimento e não provimento conforme consta
126 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
127 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
128 Processo TC n° 06761/06 com a presença do representante legal, pelo
129 conhecimento e não provimento conforme consta no seu respectivo ato
130 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
131 Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**

132 **DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
133 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
134 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
135 Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
136 06353/10 com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento,
137 aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo atos
138 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
139 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC
140 nºs 07557/12 e 07560/12 ambos pela declaração do cumprimento, legalidade
141 do ato e concessão do registro conforme constam nos seus respectivos atos
142 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
143 Eletrônico); **NA CLASSE “K”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos
144 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
145 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
146 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
147 Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 07420/11 com ausência
148 do notificado, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação
149 conforme consta no seu respectivo atos formalizador devidamente publicado na
150 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
151 _____ MARCIA DE FÁTIMA
152 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.
153 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 09 DE JULHO DE 2015.**

Em 2 de Julho de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago
Melo**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO